



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.672

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI; com amparo no art. 68, da Lei Municipal n.º 2.442, de 06 de março de 2019 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itabuna e, ainda, em conformidade com o que dispõe o art. 22, "caput" e §1º, da Lei Municipal n.º 2.610, de 07 de dezembro de 2022 – Estrutura Organizacional da Procuradoria-Geral do Município de Itabuna,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor efetivo **DR. JOSELITO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO**, Matrícula n.º 021008-01, para exercer as atribuições e responder pelo expediente da função de confiança da área de **APOIO TÉCNICO JURÍDICO – ATJ**, em assessoria ao Procurador-Coordenador, Símbolo GAJ (GF-3), integrante do Quadro de Funções de Confiança constante no Anexo II da Lei Municipal n.º 2.610/2022, com redação alterada pelo art. 11 e Anexo VI da Lei Municipal n.º 2.664, de 06 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 08 de janeiro de 2025.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


ÁLVARO LUIZ FERREIRA SANTOS
Procurador-Geral do Município